



SANTA CATARINA

Subseção
Brusque

##TIT PORTARIA Nº 055/2026/OAB-Brusque – Desligar Membro da Comissão de Direito Médico e da Saúde.

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

A pedido do interessado e arquivado em secretaria, desligar o seguinte advogado, Dr. **MAICON GEONIDE OLIVEIRA – OAB/SC 74930** da **Comissão de Direito Médico e da Saúde** - Subseção de Brusque.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 30 de abril de 2026.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guérios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC